ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 03/77 - L

Dispõe sôbre o reajuste salarial do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

PEDRO OZÓRIO DE OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART; 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em / 20 % (vinte por cento), a partir de 1º de maio de 1977, os níveis salariais dos cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Funcionários Municipais.

ART. 2º - De acôrdo com o reajuste mencionado no Artigo Anterior os vencimentos bases dos cargos, seguidos os/ seus Padrões, ficam sendo os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) Serviços de Administração Econômica e Financeira:

Contador - Padrão 7 (sete)	Cr$	4.640,06
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)....	Cr$	3.886,12
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco).....	Cr$	3.480,05
Escriturário - Padrão 4 (quatro).....	Cr$	2.552,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	2.552,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	1.876,52
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	1.305,10

b) Serviços de Obras e Viação

Operador de Trator Esteiras - Padrão 4 (quatro)	Cr$	2.300,69
Operador de Maq.P/Patrol, Carregador - Padrão 3 (três).....	Cr$	1.968,41
Auxiliar de Operador de Máquinas - Padrão 2... (dois).....	Cr$	1.822,70
Motorista - Padrão 2 (dois).....	Cr$	1.822,70
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	1.172,50

c) Serviços Urbanos e Oficinas

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	1.822,70
Carpinteiro - Padrão 3 (três).....	Cr$	1.968,41
Auxiliar de Carpinteiro Padrão 2 (dois).....	Cr$	1.822,70
Pedreiro - Padrão 3 (três).....	Cr$	1.968,41
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois).....	Cr$	1.822,70
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um).....	Cr$	1.172,50
Zelador de Parque de Máquinas - Padrão 1 (um)	Cr$	1.172,50

Continua as fls. 2.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Continuação das fls.....1
do Projeto de Lei nº 03/77 - L

d) - Serviços de Educação e Cultura

Professor Primário - Padrão 1 (um)..... Cr$ 1.172,50

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:
Técnico Rural - Padrão 4(quatro)..... Cr$ 2.300,69
Técnico Rural - Padrão 3(três)..... Cr$ 1.968,41

ART; 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º / de Maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 11 de maio de 1977.

Pedro Ozório de Oliveira Schorn
PREFEITO MUNICIPAL.-

= =

Vereadores proponentes do Projeto de Lei nº03/77 - L:

Bruno Beno Gehrke

Verno Wilke

Arlindo Loose

João Kohls

Leonel J. Schlösser